



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

Às nove horas (09h) do dia dez de Julho do ano de dois mil e dezenove(10/07/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017, e Portaria nº 22/2019–SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lippestain, Renato Pizetta e Gisiane Medeiros de Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela única empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a Aquisição de uma Retroescavadeira, nova, para compor os equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

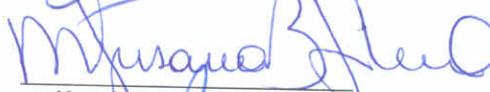
EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0001-01	580/581

Na seqüência foi realizado o credenciamento da única empresa licitante, à qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, o Senhor Leandro Rocha Brkanitch, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF nº 881.892.280-72, Cédula de Identidade nº 106259461 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Moron, nº 2032 – APTO 902 - Centro, no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99034-010, fone da empresa: 54 2104-4150, e-mail da empresa: leandro.rocha@sharkmaquinas.com.br, celular do representante: 54 999621-1187, e-mail do representante: leandro.rocha@sharkmaquinas.com.br, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e julgada habilitada para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declarou o representante presente. O pregão restou prejudicado haja vista apenas uma empresa. Houve tentativa de negociação de valores. Com relação ao valor ofertado, o representante informou ser impossível acompanhar o valor da cotação uma vez que passou-se já, um período longo de tempo(14/01/2019-páginas 30/31 do edital) no qual houve reajustes normais de mercado em torno de oito por cento(8%), de forma linear, da janeiro para cá. Informou ainda que o edital contempla todas as revisões pelo prazo de doze meses, já incluído no valor do equipamento, o que encarece ainda mais o produto. Na seqüência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que o preço ofertado situa-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, além das justificativas explanadas pelo representante, a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, ofertou o menor valor. Feito este registro, passamos de imediato, à abertura dos envelopes da documentação da licitante sendo que, após abertos e examinados, teve sua validade confirmada. Após vistas ao representante presente, o mesmo confirmou o ato através de rubrica. O representante abriu mão do direito de interpor recurso. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** teve o melhor valor ofertado confirmado sagrando-se a vencedora deste certame com o valor total de R\$



240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 9.10.3 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h47min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos dez dias do mês de Julho do ano de 2019.


SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Leandro Rocha Brkanitch


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Clejir Siede Lippestain
Membro de Apoio


Renato Pizetta
Membro de Apoio


Gisiane Medeiros de Moraes
Membro de Apoio

